



Vealeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.595/2024

DE 14 DE MAIO DE 2024.

**ALTERA MODALIDADE DE
APLICAÇÃO DA DESPESA DA
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com
o art. 30 da Lei Municipal nº 3.444, de 17 de outubro de 2023 que dispõe sobre
as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024;

DECRETA

Art. 1º: Fica alterada a modalidade de aplicação da despesa, das dotações
consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2024, na forma do
demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às
necessidades de execução orçamentária.

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO

**08.003.0010.0302.0067 – 1353 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS
DO MAC - PROPOSTA Nº 36000586450202400**

Remanejamento de Aumento:

3.33.93.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

Remanejamento de Redução:

3.33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso – 06004507

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14
de maio de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2024 08:58 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp644a380d938b>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 15/05/2024 08:58

